



## EDITAL

### EDITAL Nº 01/2021 OAB/SE

**SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA a Revista “PELA ORDEM, AS ADVOGADAS PEDEM A PALAVRA: DIREITO E TRANSFORMAÇÃO”.**

A OAB/SE, através da Comissão de defesa dos Direitos da Mulher - CDDM e Escola Superior de Advocacia-ESA, torna público o Edital para a submissão de artigos para a composição da REVISTA NO FORMATO DIGITAL, sob a coordenação de ADÉLIA MOREIRA PESSOA, ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, ANA LÚCIA DANTAS SOUZA AGUIAR e ROBÉRIA SILVA SANTOS, intitulada, “Pela Ordem, as advogadas pedem a palavra: DIREITO E TRANSFORMAÇÃO”.

1- A Revista Digital objetiva proporcionar a publicação de artigos ou ensaios, oriundos de estudos, pesquisas e experiências da mulher advogada, bem como viabilizar uma reflexão sobre os avanços, retrocessos, desafios e as possibilidades para a real aplicação de um direito antidiscriminatório e ao acesso à justiça, com foco em áreas temáticas elencadas no item 5.7.

2- A OBRA A SER PUBLICADA – A Revista será publicada no formato digital. A obra será composta, parte por artigos de autoras convidadas (dada a sua longa e comprovada trajetória e experiência profissional ou acadêmica), e outra parte por

artigos aprovados através de seleção pública. Entretanto, caso não seja apresentado um número mínimo de artigos com qualidade para compor a obra, a OAB-SE reserva-se o direito de não publicar.

#### 3- PÚBLICO-ALVO:

Este edital destina-se a advogadas, regularmente inscritas na OAB, reservando-se o percentual de 80% para advogadas inscritas na OAB/SE.

4- CRONOGRAMA O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo: Data Publicação do Edital 26/07/2021  
Submissão dos artigos - De 01/08 a 15/09/2021  
Avaliação de artigos - De 20/09/2021 a 25/10/2021

Divulgação dos artigos aprovados: até 29/10/2021 aos autores por e-mail  
Diagramação e editoração da revista (ASCOM/OAB) de 01/11 a 01/12/2021

Lançamento: primeira semana de dezembro

#### 5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1 -As inscrições são gratuitas e para submissão o artigo deverá ser inédito (mediante declaração do proponente) e, obrigatoriamente, na língua vernácula.

5.2 - As comunicações com as inscritas serão feitas mediante correio eletrônico endereçadas ao e-mail indicado pelas autoras

5.3 -A avaliação de cada trabalho será efetivada pelos membros da comissão organizadora e demais examinadoras indicadas pela diretoria da OAB, ESA, CDDM, se necessário.

5.4- As autoras cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela legislação.

5.5-As participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho na Revista Digital referida e demais meios de divulgação estipulados pela OAB, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado, inclusive pela correção gramatical.

#### 5.6. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentados devem seguir a seguinte formatação:

5.6.1 -O texto na íntegra deverá ter de 10.000 a 15.000 caracteres com espaços, incluindo: Título do trabalho; nome das autoras e currículo de até 03 linhas de cada; texto e Notas ou Referências;

5.6.2 - Os artigos deverão estar em Word e NÃO incluir tabelas, quadros, gráficos, figuras; Folha A4, formato retrato; Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado; Espaçamento simples entre linhas; Fonte Times New Roman tamanho 12; Margens esquerda e superior de 3 cm; Margens direita e inferior de 2,0 cm; Alinhamento: justificado; Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;

5.6.3 Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT (a referência de livros deverá ser feita de acordo com as seguintes diretrizes: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em negrito; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto; o texto DISPENSA resumo e palavras-chaves.

5.6.4 - Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora.

## Expediente



## 5.7. ÁREAS TEMÁTICAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Diretrizes gerais: Avaliação crítica de avanços, retrocessos, desafios e as possibilidades para a real aplicação de um direito antidiscriminatório e ao acesso à justiça, com foco em:

Democracia e Cidadania; Direitos Econômicos, Sociais e culturais; Efetivação de Direitos Fundamentais; Direito e Sustentabilidade; Direito e Novas Tecnologias; Acesso à Justiça; Biodireito; Advocacia feminina no século XXI (incluindo Publicidade na advocacia; empreendedorismo da mulher na advocacia, etc); Gênero e Direitos Humanos; Novos espaços da Mulher (incluindo Mulheres no Esporte; Mulheres na Cultura; Mulheres na Advocacia; Mulheres nos espaços de poder etc).

## 6. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

6.1- Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [advogadaspedemapalavra@oabsergipe.org.br](mailto:advogadaspedemapalavra@oabsergipe.org.br) sendo que apenas o e-mail com a resposta da Comissão Organizadora é que confirmará a inscrição.

As autoras devem encaminhar, juntamente com o artigo, uma foto para fins de publicação na referida revista.

Todos os e-mails recebidos com artigos serão respondidos com a CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO.

6.1.1 - No texto do e-mail de inscrição devem ser fornecidas as seguintes informações:

1. Nome completo da autora e coautora, se houver;
2. Título do artigo;
3. Currículo resumido das autoras (máximo: 5

linhas);

4. Outras Informações indispensáveis (número de inscrição na OAB, e-mail, telefones e endereços).

6.2- Aprovada a proposta, essa se destina à publicação na Revista Digital referenciada que oferecerá acesso livre ao seu conteúdo. Ao submeter a proposta, é cedido o direito de publicação para essa revista, oferecida ao conhecimento e alcance público, sem quaisquer ônus ou remuneração à autora da proposta.

6.3 Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora, bem como pelos demais membros designados pela presidência da OAB, se necessário. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados.

## 8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora comporão a obra coletiva.

8.2 - Os resultados serão encaminhados individualmente a cada inscrita.

8.3 - Dos resultados da seleção, não caberá recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO da revista – A Revista será lançada oficialmente na data prevista no cronograma deste Edital, salvo motivo de força maior.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração às autoras que tiverem artigos selecionados. A veracidade das

informações, assim como a autoria dos artigos serão de exclusiva responsabilidade das autoras.

10.2 - As autoras, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho na REVISTA referida em seu objeto e demais meios de divulgação a serem definidos pela OAB/SE.

10.3 - Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

10.4 - Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: [advogadaspedemapalavra@oabsergipe.org.br](mailto:advogadaspedemapalavra@oabsergipe.org.br)

Aracaju, 26 de julho de 2021.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe -OAB/SE

**ADÉLIA MOREIRA PESSOA**  
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE – Conselheira Federal

**KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia de Sergipe – ESA/SE

## Expediente